Na de V.Mce.com data de hoje me participa V.Mce.que adquirirá hontem a noticia de que nos rios Prohibidos se acha gente que poderá ser algua que delle se expulsou pello Alferes de Dragoins na exploração proxima que fiz e poderiam ficar distanciados dos mesmos rios:razão porque me parece conveniente se faça sem demora marchar a esquadra que ultimamente de lá sahiu para com segredo dar nas Guapiaras e servissos, que he paragem adonde se pode acreditar o retrossesso e que execute o regimento dado, e se conserve the dez ou quinze de dezembro, e sendo eu e o Cappitam de Dragoins de igual parecer sem demora se deve executar: e como na resposta a de V.Mce.de 6 do corrente e de quatro já sem ter esta noticia que V.Mce.agora me participa, me parecia bem (como nellas declaro) a resolução de destacar esta esquadra com mais razao depois della convenho com o votto de V.Mce., e da mesma sorte o Cappitam de Dragoins e com effeito ja dei ordem ao Assentista para por os mantimentos promptos, e o não estão ja hoje por ter os cavallos para condução em hua rossa no (ilegivel) daqui oito leguas; porem amanha por todo o dia sem falta os ha de ter promptos. Parece-me porem necessário se acrescentar o regimento que se deu ao Alferes como Sua Exa. ordena a V. Mce. ao Cappitam e a mim. Deos guarde a V. Mce. muitos annos. Cata 18 de Novembro de 1747-Sr. Dr. Ouvidor Geral Manoel Antunes da Fonseca-Manoel Caetano Homem de Macedo-A qual carta aqui registada recebeu o Meyrinho da Fazenda Joseph Rodrigues Lisboa para a levar e entregar; e de como entregou assignou comigo escrivão da Fazenda.

ass) Francisco Angelo Xavier de Aguirre.

Vol. me 388 - flo. 1140

Registo de hum edital para assento dos Soldados do Rio Grande e Velhas.

O Dr. Manoel Caetano Homem de Macedo etc.

Faço saber a todos os moradores desta Villa Boa de Goyaz e seus districtos e comarcas, que por quanto se faz conveniente ao servisso de Sua Magestade arrematar o assento para assistencia dos Soldados destacados nos rios Grande e Velhas faço tenção arrematar no dia 21 de janeiro deste presente anno de 1748, para cujo effeyto se não manda edittais para o caminho por se ter mandado já o anno passado para o mesmo effeyto, e por isto se publicar nesta Villa tam somente; e para que venha a noticia de todos mandei passar o presente que se publicará, e fixará nos lugares costumados: cumpram, e al não fação dado e passado nesta Villa ao Primeiro de Janeiro de 1748; e eu Francisco Angelo Xavier de Aguirre Escrivão da Fazenda Real que o escrevy-Manoel Caetano Ho-

0±454-0x178 41

mem de Macedo-E não se continha mais em o ditto Edital que aqui registei e eu Francisco Angelo Xavier de Aguirre Escrivão da Fazenda Real que escrevi e assignei.

ass) Francisco Angelo Xavier de Aguirre.

Vol. m = 388-fls. 115 Pt 456

Rezisto do Edital para o assento dos Dragoins e Pedestres deste anno de 1748.

O Dr. Manoel Caetano Homem de Macedo etc.

Faço saber aos que este meo idital virem em como em dez de Março deste presente anno de mil e sete centos e quarenta coatro se ha de arrematar o contracto do assento das farinhas milho e capim para a Tropa das Companhias destas Minas e ha de ter principio no Primeiro de Abril e toda a pessoa que quizer lançar venha a Caza da Provedoria dar seu lanço pois se ha de arrematar a quem por menos der e por menos fizer e para que venha a noticia de todos mandei passar o presente que se publicará, e fixara, nos lugares custumados Dado; e passado nesta Villa Boa de Goyazes aos 23 de Janeiro de 1748 e eu Francisco Angelo Xavier de Aguirre Escrivão da Real Fazenda que o escrevi-Manoel Caetano Homem de Macedo- E não se continha mais no ditto odital o qual fielmente aqui fiz registar o mesmo escrivam a escrevi-E não se continha mais em o ditto idital que aqui registei e me assignei

ass) Francisco Angelo Xavier de Aguirre.

Vol. m= 388-fls. 123 -74434

Registo de hua carta do Sr.General escripta ao Dr.Provedor sobre Antonio Pires de Campos.

Nesta frota recebi duas provisões reais em hua das quais se me ordena, que continue em aplicar os meyos,a que tinha dado principio para atalhar os danos que tinham causado os Caiapós, de que dei conta; Pella outra se conformou Sua Magestade com o meu parecer sobre o modo de desinfestar as estradas de Goyaz, para o que promette a Antonio Pires de Campos o abito de Christo com sincoenta mil reis de tença e officio de Escrivão da Ovidoria de Goyaz em sua vida livre de donativos e terças partes com faculdades de o poder arendar a quem mais lhe der e faze-lo Cappitam Mor de conquista com sismaria para elle e para os Bororós, aonde heu lhe assinalar, deixando ao meo arbitrio o poder alterar alguas couzas. A vista das ordens de Sua Magestade, devemos aplicar os meios mais porporcionados para a segurança da estrada de Goiaz.

A Maria